

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2005,

“Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal e Sala de Reuniões das Comissões Permanentes e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu, em seu nome, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica denominado “ **Vereador Geraldo Donizete de Sousa Figueiredo**” o Plenário da Câmara Municipal de Divisa Nova e “**José Carlos Figueiredo Bastos**” a Sala de Reuniões das Comissões Permanentes.

Parágrafo Único: A homenagem ao vereador Geraldo Donizete de Sousa Figueiredo é feita nos termos do Parágrafo Único do Artigo 187 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Resolução, fica a Câmara Municipal autorizada a proceder os remanejamentos de créditos orçamentários que se fizerem necessários, utilizando-se de anulações total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 02 de março de 2005.

Carlos Fernando Pereira
Presidente